



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB
Assessoria de Apoio ao Pleno

ATA DE SESSÃO - 033ª. SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e quatro minutos nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador Hermes Pessoa de Oliveira, no edifício do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a presidência da Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, pela ordem de antiguidade decrescente (RITRE/PB, art. 55), reuniram-se os seguintes Membros: O Exmo. Juiz Fábio Leandro Alencar Cunha, a Exma. Juíza Maria Cristina Paiva Santiago, o Exmo. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, o Exmo Juiz Francisco Glauberto Bezerra Júnior e o Exmo. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Ausência justificada do Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Júnior. Presente o Procurador Regional Eleitoral Dr. Renan Paes Félix. A Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida foi anunciada a pauta judicial:

RECURSO ELEITORAL Nº 0600710-10.2020.6.15.0077

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Municipal

RECORRENTE: PP - COMISSAO PROVISORIA, VAULENE de LIMA RODRIGUES e THIAGO de ALMEIDA MONTEIRO CALDAS

DECISÃO: PROCESSO APRAZADO PARA A SESSÃO DO DIA 15/04/2024.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0600001-70.2024.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Sistema Remuneratório e Benefícios

RECORRENTE: MARCELL MANFRIN BARBACENA

RECORRIDO: PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL da PARAÍBA

DECISÃO: PROCESSO APRAZADO PARA A SESSÃO DO DIA 15/04/2024.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600401-18.2020.6.15.0035

ORIGEM: SOUSA-PB

RELATOR ORIGINAL: FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR

RESUMO: Cargo - Vereador. Prestação de Contas - De Candidato

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIA do SOCORRO FERREIRA da SILVA VEREADOR e MARIA do SOCORRO FERREIRA da SILVA

DECISÃO: ADIADO PELO RELATOR, ATENDENDO A PEDIDO DO ADVOGADO. O PROCESSO SERÁ JULGADO NA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-09.2023.6.15.0043

ORIGEM: CONGO-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral

RECORRENTE: IZABEL CRISTINA SILVA

DECISÃO: ADIADO EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-50.2021.6.15.0063

ORIGEM: SÃO FRANCISCO-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Prestação de Contas - de Partido Político

ASSISTENTE: PSDB - DIRETORIO

DECISÃO: ADIADO, EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PETCRIM Nº 0600110-38.2023.6.00.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR

RESUMO: Cautelar Inominada - Preparatória

AGRAVANTE: JOSE ALEDSON de SOUSA MOURA

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO da UNIAO

DECISÃO: AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO UNÂNIME. POR MAIORIA, FOI AFASTADA A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 1021, §4º, DO CPC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600099-31.2019.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - ESTADUAL, ANTONIO SOUZA da SILVA, VENEZIANO VITAL do REGO SEGUNDO NETO e DANIEL QUEIROZ de MEDEIROS CHIANCA

DECISÃO: CONTAS DESAPROVADAS, DETERMINANDO-SE O RECOLHIMENTO DE VALORES AO TESOURO NACIONAL E A DISPONIBILIZAÇÃO DE VALORES QUE DEIXARAM DE SER APLICADOS NO INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DECISÃO UNÂNIME, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. MANIFESTAÇÃO ORAL DO DR. CHARLES LEANDRO

OLIVEIRA NOIOLA, PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, E DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, QUE RETIFICOU PARCIALMENTE O PARECER ESCRITO PARA EXCLUIR O INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE ANTERIORMENTE SUSCITADO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 949 DO CPC, TENDO EM VISTA DECISÃO DA CORTE QUE O DESACOLHEU EM JULGAMENTO ANTERIOR.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0600002-89.2023.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Licença Prêmio

RECORRENTE: MARIA das GRACAS NOBREGA e MELO PEREIRA

DECISÃO: RECURSO DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGAMENTO PRESIDIDO PELO DR. FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA, EM VIRTUDE DE IMPEDIMENTO DA PRESIDÊNCIA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RP Nº 0600341-48.2023.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL - DIRETÓRIO ESTADUAL na PARAÍBA

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL PB

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGAMENTO UNÂNIME.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600141-46.2020.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

REQUERENTE: REPUBLICANOS - ESTADUAL, HUGO MOTTA WANDERLEY da NOBREGA e PEDRO de FIGUEIREDO LEITAO

DECISÃO: CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGAMENTO UNÂNIME, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. MANIFESTAÇÃO ORAL DO RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER ESCRITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600035-52.2023.6.15.0009

ORIGEM: ALAGOINHA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral

EMBARGANTE: JOAO PAULO do NASCIMENTO COSTA

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGAMENTO UNÂNIME.

Em seguida foi anunciada a pauta administrativa:

1 - Homologação da Portaria nº 69/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do art. 2º, §1º, da Resolução nº 21.009, de 05.03.2002, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e o que consta do PA nº 0003575-12.2024.6.15.8000, Considerando a impossibilidade de designação de substitutos legais, por encontrarem-se impedidos/afastados, **RESOLVE:** Designar os(as) juízes(as) abaixo relacionados para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, nos períodos explicitados, nos termos seguintes:

Zona Eleitoral	Juiz(a) Afastado(a)	Motivo/Período	Substituto(a)/Qualificação
41ª Zona - Conceição	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	Férias, de 01 a 20.04.2024	RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM, Juiz Eleitoral da 40ª Zona - São José de Piranhas
42ª Zona - Itaporanga	PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS	Férias, de 01 a 15.04.2024	JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS, Juiz Eleitoral da 65ª Zona - Patos

(Processo SEI: 0003575-12.2024.6.15.8000). DECISÃO: PORTARIA HOMOLOGADA, À UNANIMIDADE.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados Núcleo de Taquigrafia (NTAQ), deste Tribunal. Certifico ainda que em consonância com o inciso II do art. 86 do RITRE-PB, a presente ata foi lida, discutida e aprovada na 034ª. Sessão Ordinária. Para constar, eu, Secretário(a) de Sessões, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 15/04/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 15/04/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 15/04/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 16/04/2024, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1798716&crc=EEC7994C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1798716** e o código CRC **EEC7994C**..

0001052-27.2024.6.15.8000

1798716v5